



**ELEIÇÕES  
EUROPEIAS**  
9 junho 2024  
#eleicoeseuropeias2024

**ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU**  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO

*Handwritten signature*

## **Edital**

### **DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO**

Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras foi desdobrada em 18 secções de voto que vão funcionar nos seguintes locais:

- Secção de voto n.º 1 - CENTRO ESCOLAR Nº 5, RUA ANTÓNIO GEDEÃO, 7050-147 MONTEMOR-O-NOVO
- Secção de voto n.º 2 - CENTRO ESCOLAR Nº 5, RUA ANTÓNIO GEDEÃO, 7050-147 MONTEMOR-O-NOVO
- Secção de voto n.º 3 - CENTRO ESCOLAR Nº 5, RUA ANTÓNIO GEDEÃO, 7050-147 MONTEMOR-O-NOVO
- Secção de voto n.º 4 - CENTRO ESCOLAR Nº 5, RUA ANTÓNIO GEDEÃO, 7050-147 MONTEMOR-O-NOVO
- Secção de voto n.º 5 - CENTRO ESCOLAR Nº 5, RUA ANTÓNIO GEDEÃO, 7050-147 MONTEMOR-O-NOVO
- Secção de voto n.º 6 - SALÃO - GIMNODESPORTIVO - SANTA SOFIA, RUA ANTÓNIO GEDEÃO, 7050-147 MONTEMOR-O-NOVO
- Secção de voto n.º 7 - CENTRO CULTURAL DO REGUENGO / SÃO MATEUS, REGUENGO DE SÃO MATEUS, 7050-352 MONTEMOR-O-NOVO
- Secção de voto n.º 8 - CENTRO CULTURAL DA MAIA/ VILA/BISPO, MAIA, 7050-021 MONTEMOR-O-NOVO
- Secção de voto n.º 9 - SALÃO - GIMNODESPORTIVO - PINTADA, RUA ANTÓNIO GEDEÃO, 7050-147 MONTEMOR-O-NOVO
- Secção de voto n.º 10 - PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO, RUA ANTÓNIO GEDEÃO, 7050-147 MONTEMOR-O-NOVO
- Secção de voto n.º 11 - PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO, RUA ANTÓNIO GEDEÃO, 7050-147 MONTEMOR-O-NOVO
- Secção de voto n.º 12 - PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO, RUA ANTÓNIO GEDEÃO, 7050-147 MONTEMOR-O-NOVO

- Secção de voto n.º 13 - PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO, RUA ANTÓNIO GEDEÃO, 7050-147 MONTEMOR-O-NOVO
- Secção de voto n.º 14 - CENTRO CULTURAL DE SÃO GERALDO, SÃO GERALDO, 7050-094 MONTEMOR-O-NOVO
- Secção de voto n.º 15 - SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS DAS FAZENDAS DO CORTIÇO, FAZENDAS DO CORTIÇO, 7050-011 MONTEMOR-O-NOVO
- Secção de voto n.º 16 - CENTRO CULTURAL DO FERRO DA AGULHA, FERRO DA AGULHA, 7050-012 MONTEMOR-O-NOVO
- Secção de voto n.º 17 - CENTRO CULTURAL DAS SILVEIRAS, SILVEIRAS, 7050-677 SILVEIRAS
- Secção de voto n.º 8 - CENTRO CULTURAL DA MAIA, MAIA, 7050-021 MONTEMOR-O-NOVO

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da respetiva freguesia, para a secção da instância local do tribunal de comarca, competente em matéria cível, com jurisdição na área do município (a menos que na sede do município se encontre instalada uma secção da instância central daquele tribunal, com competência em matéria cível, caso em que o recurso será interposto para essa secção).

Montemor-o-Novo, 30 de Abril de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(Olímpio Manuel Viegas Galvão)